Portaria nº 038, de 04 de janeiro de 1994.

Concede férias a funcionários.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664, de 17.11.1993,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias à funcionário Délcia Pedrini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, a serem gozadas no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 1994, relativas ao período aquisitivo de abril de 1992 a abril de 1993, ficando indenizados os 10 (dez) últimos dias, de acordo com o que consta do Processo nº 294/93.

Art. 2º. Ficam concedidas férias à funcionária Renata Aguilino Tavares, no exercício do cargo efetivo de Tesoureiro, a serem gozadas no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 1994, relativas ao período de 26/12/92 a 25/12/93, ficando indenizados os 10 (dez) últimos dias, compreendidos entre 13 a 22 de fevereiro de 1994, de acordo com o que consta do Processo nº 295/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 04 de janeiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara